



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

### ATA DE REUNIÃO Nº 3/2026

No dia 8 de abril de 2026, às 8 horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Jataí para a reunião Nº 3/2026: Christiano Peres Coelho (online), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Eva Aparecida de Oliveira (Prae), Rafael Siqueira Silva (Proece), Grazielle Alves Amaral (Propessoas), Alécio Perini Martins (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Hugo Luís Pena Ferreira (DAA), Danilo Vieira Oliveira (SETI), Estael de Lima Gonçalves (Secom) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete). Justificaram ausência: Sandra Aparecida Benite Ribeiro e Fernando Aparecido de Moraes (Prograd). **Ponto 1.** Informes: A TAE Estael comunicou sobre o workshop sobre acessibilidade e transparência dos portais institucionais, a ser realizado no dia 22 (vespertino). O workshop é baseado em um estudo sobre portais de universidades brasileiras e será ministrado pelo discente egresso do Curso de Ciências da Computação, Renan Aranha. Informou que posteriormente a SeCom em parceria com a SeTI oferecerá um curso de formação de 20 horas para capacitar gestores de sites. Reforçou que ambas as capacitações são consideradas indispensáveis para os gestores de comunicação das unidades administrativas, visando garantir que os portais atendam às boas práticas de transparência, conforme exigências de editais e órgãos de controle. **Ponto 2.** Aprovação, por unanimidade, da ata do dia 3/3/2026. **Ponto 3.** O Prof. Danival apresentou o Parecer 7 (0570389) sobre o atendimento à diligência do TCU, referente à análise institucional dos indicadores iESGo, preenchidos em abril de 2024. A UFJ cumpriu a diligência de forma adequada e tempestiva. Apontou como pontos de melhorias: a necessidade de valorizar e documentar melhor as ações positivas realizadas pelos setores, que muitas vezes não são devidamente registradas, e a oportunidade de consolidar um modelo contínuo e integrado de monitoramento dos indicadores. O Parecer contendo os encaminhamentos para a implementação do plano, monitoramento contínuo e demais ações foi aprovado por unanimidade. Enfatizou que a Proplan dedicará esforços significativos em 2026 para avançar em riscos e processos, com a minuta da política de gestão de riscos e um manual didático sendo desenvolvidos. **Ponto 4.** O Prof. Marcelo, apresentou detalhadamente o Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) para 2025 (0567356). Salientou que a UFJ mantém um alto índice de cumprimento dos itens de transparência ativa (48 de 49 itens, 97%), faltando apenas o plano e o site de dados abertos; apresentou números relacionados a quantidade de pedidos (123) de acesso à informação via plataforma FalaBR (no ano de 2025), tempo para respostas, natureza e perfil dos solicitantes, os desafios, melhorias futuras e quantidade de recursos (4, sendo apenas um chegando à segunda instância). **Ponto 5:** O Prof. Hugo apresentou o parecer sobre o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e Privacidade (PGI-ESP) (0568439). Comunicou que o PGI-ESP foi elaborado pela Proplan e pela SeTI, e já foi aprovado pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIE), cumprindo os requisitos normativos. Apresentou como melhoria futura a incorporação de prazos específicos (3 dias úteis para notificação preliminar à NPD e até 20 dias úteis para comunicação completa) na seção de incidentes com dados pessoais para maior visibilidade interna. O Parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do CGRC, conferindo um endosso de governança institucional, mesmo sem ser uma exigência normativa obrigatória para um plano operacional. O plano formaliza o tratamento de incidentes, atendendo a exigências do TCU, PPSI e problemas de incidência, qualificando a operação da UFJ. **Ponto 6:** O Prof. Marcelo apresentou o novo site (em construção) que centralizará e organizará todos os processos (macroprocessos, processos, fluxos, atividades e tarefas) da UFJ de forma acessível e interativa. A plataforma substituirá documentos em PDF e imagens, permitindo navegação, interação e acesso a tutoriais detalhados em cada etapa dos processos. Já existem fluxos criados por setores como a Proece, e o objetivo é que cada Pró-reitoria tenha um ponto focal para alimentar a plataforma. Comunicou que os processos já mapeados da Auditoria Interna (Audit), Prograd e CGA serão revisados e incluídos. A Propessoas é o próximo grande desafio devido a quantidade e variedade de processos. A modelagem e simplificação de processos são pilares da gestão, resultando em "Procedimentos Operacionais Padrão" (POPs) claros e acessíveis. Um exemplo detalhado de fluxo apresentado foi o de "Alterações na Estrutura

Organizacional", que envolve diversos sistemas (SEI, SIPEC, SIORG) e atores, e que foi otimizado através de reuniões intersetoriais. A plataforma permitirá avaliar riscos, pois as auditorias se baseiam nos processos e identificar os setores responsáveis pelos processos (do início ao fim). Embora ainda em fase de protótipo, a plataforma já demonstra grande potencial para otimizar a transparência, eficiência e a capacidade de gerenciamento de riscos da UFJ. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Reitora agradeceu a presença e o empenho de todos e finalizou a reunião às 9:12h. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada pela Vice-Reitora e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 05/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 07/05/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 11/05/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 11/05/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 12/05/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 12/05/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 12/05/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTAEL DE LIMA GONCALVES, Secretária de Comunicação**, em 12/05/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 12/05/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 12/05/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 12/05/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 12/05/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento**, em 12/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0570584** e o código CRC **72069B64**.

---